



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no item 16, Anexo VI da Resolução TC nº 110/2020. Artigos 70 e 71 da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós:

***CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA**

***MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA VICENTE**

***ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER**

Abaixo assinados, designados pelo senhor Presidente da Autarquia Municipal, através da Portaria nº 016/2017-GP. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país, a quantia de R\$0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro(a) geral, conforme a Portaria nº 713/2020-GP, Sra. Carla Maria Lopes Cavalcante Ferreira, que também assina o presente Termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2020

Carla Maria Lopes Cavalcante Ferreira

[Handwritten Signature]

Maria José da Silva A. Vicente
Gerente de Cont. de Prest. de
Contas - Port. 016/2017 - AMSTT

Ana Raquel de A. Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 713/2020-GP

“Dispõe sobre a comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, formada pelos seguintes servidores: **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA**, Diretora de Orçamento e Finanças (CC3), portadora do CPF nº. 009.118.474-64. **MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA VICENTE**, Gerente de Contabilidade de Prestação de Contas (CC4), portadora do CPF nº. 449.170.664-68 e **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER**, Assessora Técnica (CC5), portadora do CPF nº. 095.773.504-96

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de dezembro de 2020.


Izaias Régis Neto
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713/2020-GP

“Dispõe sobre a comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, formada pelos seguintes servidores: **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA**, Diretora de Orçamento e Finanças (CC3), portadora do CPF nº. 009.118.474-64. **MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA VICENTE**, Gerente de Contabilidade de Prestação de Contas (CC4), portadora do CPF nº. 449.170.664-68 e **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER**, Assessora Técnica (CC5), portadora do CPF nº. 095.773.504-96.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61B47819

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2021. Edição 2763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: ELIELSON DA SILVA PEREIRA, JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1817bb0d-698e-4e97-bc0d-7415705d3ff9